



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10h foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FUNPREVI. Compareceram os membros **Murillo Adriano Gomes de Godoy** e **Sérgio Mitsuo Tamashiro**. Ausente o membro **Vinícius Gonçalves de Freitas** sem apresentar justificativa. Presente ainda o membro **Igor Matthaus Miranda Leite** na condição de Superintendente substituto. Iniciando a reunião, os membros colocaram em pauta a preparação da Política de Investimentos para 2024, ressaltando que até a presente data não houve apresentação de minuta do referido documento. Alertaram ainda sobre a ausência do estudo de ALM, ainda não apresentado pela consultoria. Para tanto, os membros acharam por bem deixar marcada uma reunião extraordinária para tratar do tema, solicitando a presença de um representante da consultoria contratada, tendo em vista que o prazo para apresentação da Política de Investimentos para 2024 é 31/12/2024. Passaram então a analisar o processo nº 453/2023, que trata sobre informações específicas para mensurar a Meta Atuarial a ser utilizada na próxima avaliação atuarial, ao que os presentes responderam os questionamentos e retornam o referido processo para demais providências. Após, os membros iniciaram a discussão sobre o Fundo ITAU INDEX IBOVESPA 1 – CNPJ: 10.239.877/0001-93, em que a posição da Autarquia atingiu o limite superior de 15% do patrimônio líquido do Fundo. Os membros discutiram tratar-se de desenquadramento passivo, considerando que não houve novos aportes voluntários nesse ativo. Assim, conforme o Art. 27 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, as posições desenquadradas de forma passiva, necessitam ser corrigidas num prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de desenquadramento. Após rápida consulta ao site da consultoria financeira os membros identificaram que o referido Fundo passou à condição de desenquadramento em 27/06/2023, assim, o RPPS de Cubatão precisa movimentar os valores objetivando o reenquadramento até o dia 27/12/2023. Concordaram em discutir alternativas e sugerir realocações na reunião extraordinária que ficou marcada para o dia 08/12/2023. O Fundo ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA – CNPJ: 38.027.169/0001-08 também atingiu o limite de 15% do patrimônio líquido, porém esse apenas no fechamento do mês de outubro/2023. Também será alvo de deliberação na próxima reunião. Discutidos todos os pontos pautados, o membro Igor, na condição de

J

ms

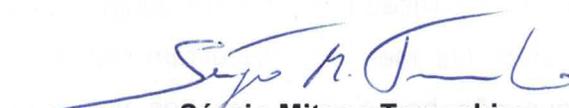


***Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo***

489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Superintendente substituto trouxe ao Comitê de Investimentos a informação de que, após Decisão Judicial, a Prefeitura Municipal devolverá os valores retirados em 2022 do Fundo de Reserva Previdenciário. Até a presente data não houve menção de data limite para repasse desses valores, mas o valor nominal (sem correção) que foi retirado do Fundo SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI – CNPJ: 02.224.354/0001-45 é de R\$ 29.258.789,26 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Tendo em vista o caráter de urgência em cumprimento da Decisão Judicial, os membros sugerem a devolução do montante para o mesmo Fundo (SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI – CNPJ: 02.224.354/0001-45), até que haja nova análise. Fica agendada para o dia 08/12/2023, reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do FUNPREVI, conjunta com a consultoria financeira, para análise da minuta da Política de investimentos para 2024 e para deliberação acerca da realocação dos valores desenquadrados. Não havendo mais o que tratar, encerrou-se a reunião às 11h e 30min, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros que participaram.



Sérgio Mitsuo Tamashiro

Membro



Murillo Adriano Gomes de Godoy

Membro



Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente substituto